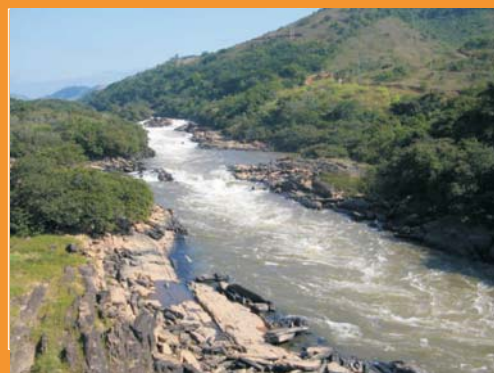
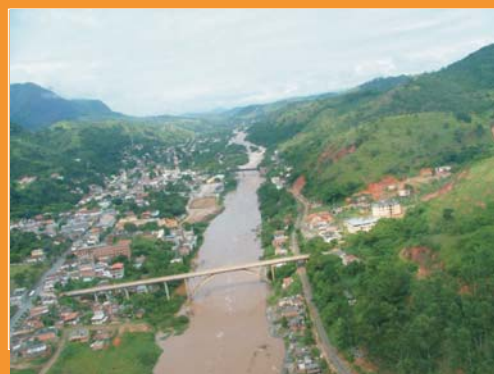


AHE SIMPLÍCIO QUEDA ÚNICA PROJETO BÁSICO AMBIENTAL





PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO
DE INTERFERÊNCIAS MINERARIAS

Novembro / 2006





0	13/11/06	Emissão Final	LFN	ANV/ RMdM	CGM/ SLFC	
REV.	DATA	NATUREZA DA REVISÃO	ELAB.	VERIF.	APROV.	
CLIENTE:		 FURNAS				
		 ENGEVIX				
EMPREENHIMENTO: AHE SIMPLÍCIO QUEDA ÚNICA – PROJETO BÁSICO AMBIENTAL						
ÁREA: MEIO AMBIENTE						
TÍTULO: PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DAS INTERFERÊNCIAS MINERÁRIAS						
ELAB.	LFN	VERIF.	ANV/RMdM	APROV.	CGM/SLFC	
				R. TEC.:	CREA NO	
				JAS	5224-D	
CÓDIGO DOS DESCRITORES			DATA	Folha:	de	
				13/11/2006	1	12
Nº DO DOCUMENTO:				REVISÃO		
8922/01-60-RL-0400				0		

ÍNDICE	PÁG.
1 - JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS.....	0400-3
2 - METODOLOGIA	0400-5
2.1 - Coleta e Análise dos Dados	0400-5
2.2 - Ações Institucionais.....	0400-5
3 - PRINCIPAIS ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS	0400-5
4 - RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO	0400-6
5 - CRONOGRAMA FÍSICO.....	0400-7
6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	0400-8
ANEXOS	0400-9
ANEXO I - DESENHO 8922/01-60-DE-0400	

1 - JUSTIFICATIVAS E OBJETIVOS

Nos estudos ambientais anteriores referentes à atividade mineral, isto é na fase de viabilidade, foram identificadas algumas interferências com a área a ser atingida pelos futuros reservatórios.

Os estudos atuais sobre as interferências diretas mostraram a ocorrência de quatorze processos minerários, segundo Quadro 1.1. Os polígonos desses processos podem ser visualizados no Anexo I – Desenho 8922/01-60-DE-0400 (folhas 1 a 5).

As modificações em relação ao estudo anterior (EIA/Rima) se referem à situação minerária junto ao DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral. Atualmente os registros junto a este Departamento são os seguintes: um processo em 1991, um em 1996, um em 2003, três em 2004, três em 2005 e cinco em 2006 (Quadro 1.1). Muitos processos que constavam no estudo ambiental anterior foram indeferidos e não constam mais na base de dados do DNPM.

QUADRO 1.1 LISTAGEM DOS PROCESSOS MINERARIOS REGISTRADOS NO DNPM INCLUÍDOS NA ÁREA DE INTERFERÊNCIA DIRETA DO AHE SIMPLÍCIO QUEDA ÚNICA

PROC.	ANO	UF	SUBSTÂNCIA	STATUS	ÁREA (ha)	TITULAR
830145	2004	MG/RJ	Areia e Argila	Autorização de Pesquisa - Edital Habilitação de disponibilidade	952,65	Brasroma Mineração, Comércio e Indústria LTDA
830380	2004	MG/RJ	Areia e Argila	Autorização de Pesquisa	876,16	Altivo de Souza Vieira Júnior
831260	1991	MG/RJ	Quartzo	Autorização de Pesquisa – Auto de Infração, Multa Rel. Pesquisa	863,59	José Carlos Soares de Azevedo
832063	1996	MG	Argila	Licenciamento - Exigência Publicada	24,44	Ivani Coutinho ME
890064	2003	RJ	Argila	Autorização de Pesquisa	49,94	Cerâmica Porto Velho LTDA
890198	2006	RJ	Argila	Licenciamento Autorizado Publicado em 01/08/2006	44,18	Cerâmica Porto Velho Lda.
890241	2004	RJ	Argila	Autorização de Pesquisa - Pagamento da taxa anual por hectare protocolizada	50,00	Cerâmica Argibem LTDA
890247	2006	MG/RJ	Areia	Requerimento de Licenciamento Protocolado em 15/05/2006	1,88	Areal Sítio da Pedra Ltda.
890248	2006	MG/RJ	Areia	Licenciamento Autorizado Publicado em 29/06/2006	18,26	Areal Porto Novo Ltda.
890249	2006	RJ	Areia	Licenciamento Autorizado em 15/09/2006	3,53	Areal Porto Velho Ltda.
890476	2006	MG/RJ	Argila	Requerimento de Pesquisa Protocolado em 06/09/2006	48,60	Cerâmica Porto Velho Lda.
890181	2005	MG/RJ	Areia	Licenciamento - Auto de infração publicado	1,20	Areal Sítio da Pedra LTDA.
890189	2005	RJ	Gnaiss	Autorização de Pesquisa - Disponibilidade	580,88	Monica Genn Cruz
890238	2005	RJ	Areia Fluvial	Licenciamento - Exigência publicada	49,31	Areal Espelho d'água LTDA

As substâncias minerais de interesse, relacionadas aos processos de Titulação Mineral junto ao DNPM, referem-se a areia (sete áreas), gnaiss (uma), argila (sete) e quartzo

(uma), segundo as informações obtidas na listagem do DNPM em consulta realizada na sua página oficial da Internet, no mês de junho de 2006.

Foram encontrados quatro processos em fase de concessão da lavra, isto é, em etapa de exploração efetiva, juntamente com a cerâmica Porto Velho, que se encontra em fase de regularização no DNPM.

Observou-se ainda a continuação de atividade mineral extrativa por meio de dragagem de areia, no leito do rio Paraíba do Sul, nas proximidades de Anta, a montante da futura barragem. Essa atividade será prejudicada na área de inundação. De outra maneira, no trecho de vazão reduzida, a jusante da futura barragem de Anta, essa atividade também será prejudicada, devido a redução do nível d'água no local.

A forma de resolver juridicamente a questão desta atividade atingida está também relacionada ao *Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias Afetadas pelo Empreendimento e Remanejamento da População*. Este Programa deverá estabelecer critérios de compensações aos titulares, quando cabível, em função de possíveis perdas derivadas da implantação e operação do empreendimento.

Este Programa visa atender os seguintes objetivos:

- identificar a situação dos processos minerários que interferem na área de diretamente afetada pelo empreendimento, na Área de Preservação Permanente - APP e no Polígono de Desapropriação do empreendimento;
- solicitar o bloqueio das solicitações de novas pesquisas minerais, nas áreas a serem inundadas e afins e acompanhar o processo de liberação das áreas, junto ao Departamento Nacional da Produção Mineral- DNPM;
- realizar gestões, junto ao DNPM, para cancelar os processos minerários, por meio da assinatura dos Termos de Renúncia, daqueles em fase autorização de pesquisa mineral, com base na pesquisa atualizada das informações dos processos;
- identificar as atividades de exploração mineral eventualmente não regularizadas;
- fornecer apoio técnico para resolução da situação dos trabalhadores que atuam na extração de areia nas áreas afetadas pelo empreendimento, em conjunto com o *Programa de Readequação das Atividades Produtivas* e o *Programa de Indenização de Terras e Benfeitorias Afetadas pelo Empreendimento e Remanejamento da População*;
- apresentar alternativas técnicas e locacionais para a interferência do reservatório na cerâmica Porto Velho.

2 - METODOLOGIA

2.1 - Coleta e Análise dos Dados

A fase inicial compreenderá uma nova e aprofundada coleta e análise de dados, junto ao “Cadastro Mineiro”, no “site” do DNPM (www.dnpm.gov.br). Esta atividade será realizada no sentido de atualizar/complementar as interferências das atividades minerárias, já identificadas ou não com o futuro empreendimento, por meio da consulta às listagens dos processos minerários e aos “*overlays*”. A consulta poderá consistir também, se for o caso, na obtenção de informações complementares, a partir da leitura dos processos e dos detalhes técnicos de desenvolvimento das atividades da pesquisa e da exploração mineral propriamente realizada, inclusive, através dos RAL’s – Relatórios Anuais de Lavras.

Serão elaborados mapas em escala de 1:20 000, a partir dos “*overlays*”, para verificação da localização de seu grau de interferência, em maior detalhe, das áreas dos processos minerários, com informações relacionadas à substância requerida, eventos jurídicos, etc.

2.2 - Ações Institucionais

Após a inspeção de campo deverá ser realizado um contato oficial com o DNPM, mediante correspondência, nos endereços dos 3º e 9º Distritos Regionais localizados, respectivamente, nos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, encaminhando os documentos referentes ao empreendimento hidrelétrico, cronograma das obras, listagem dos processos minerários interferentes e mapa das interferências com o aproveitamento.

Será adicionada a essa correspondência uma solicitação no sentido de que o DNPM bloqueie ou indeferir quaisquer novos pedidos de pesquisa nas áreas a serem alagadas e no polígono de desapropriação, incluindo também o trecho de vazão reduzida. Nessa ocasião será feito também o pedido de obtenção da assinatura dos Termos de Renúncia dos requerentes das áreas de pesquisa mineral.

3 - PRINCIPAIS ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS

Instrução Normativa 01 de 22 de outubro de 1983, do Departamento Nacional da Produção Mineral DNPM, que no seu parágrafo 5.4, reza “Quando a área objetivada em requerimento autorização de pesquisa abranger terrenos que serão alagados, o DNPM convocará o requerente para assinar o Termo de Renúncia”.

Este Programa atende a Condicionante nº. 2.3 da LP 217/2005 a seguir transcrita:

“2.3 Detalhar todos os programas ambientais propostos nos estudos ambientais e os determinados pelo IBAMA, apresentando metodologia, responsável técnico e cronograma físico de implantação.”

4 - RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO

O responsável pela execução do Programa é FURNAS e a principal instituição envolvida será o DNPM – Departamento Nacional da Produção Mineral, ligado ao Ministério das Minas e Energia. O órgão federal deverá fornecer o apoio necessário e a orientação legal ao desenvolvimento dos trabalhos, principalmente, na condução dos aspectos legais da assinatura dos requerentes nos Termos de Renúncia, bem como acompanhar as atividades jurídicas e técnicas decorrentes da paralisação da exploração mineral em geral.

5 - CRONOGRAMA FÍSICO

Atividades	Ano I												Ano II												Ano III												Ano IV																																																															
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48																																																				
Empreendimento																																																																																																				
Mobilização/Canteiros/Acessos																																																																																																				
Obras gerais																																																																																																				
Desvio do rio Paraíba do Sul (1ª e 2ª fases)																																																																																																				
Enchimento do reservatório de Anta																																																																																																				
Enchimento dos reservatórios de interligação																																																																																																				
Início da geração comercial (Anta)																																																																																																				
Início da geração comercial (Simplício)																																																																																																				
Desmobilização																																																																																																				
Programade de Acompanhamento de Interferências Minerárias																																																																																																				
Coleta e Análise dos Dados																																																																																																				
Assinatura do Convênio com o DNPM																																																																																																				
Ações junto ao DNPM e prefeituras																																																																																																				
Ações junto as comunidades de oleiros e de extratores de areia e cascalho																																																																																																				

6 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ENGEVIX ENGENHARIA S/A. AHE Simplício Queda Única. Estudo de Impacto Ambiental. Referência 8794/00-6B-RL-0001-0. Brasília: ENGEVIX, 2004.

Arquivos em A1:**[892201-60DE-0400-0-FL1.pdf](#)****[892201-60DE-0400-0-FL2.pdf](#)**

Arquivos em A1:**[892201-60DE-0400-0-FL3.pdf](#)****[892201-60DE-0400-0-FL4.pdf](#)**